



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

EDITAL Nº 10/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO
CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS**

A Comissão Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela ordem de serviço nº 001/2017 da direção do Campus Avançado Veranópolis, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DO CAMPUS (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes no Conselho de Campus (CONCAMP).

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos para o biênio 2017-2019.

1.3 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

1.3.1 Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

1.3.2 Representantes Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

1.3.3 Representantes Técnicos Administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar para as representações Discentes, alunos com matrícula regular e ativa, e para as representações Docentes e Técnicos administrativos, servidores do quadro permanente do Campus Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido campus.

2.2 O candidato terá 5 (cinco) dias (05/04 até 09/04/2017) para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

2.3 Havendo a inscrição de 3 (três) ou menos candidatos, não haverá eleições e os candidatos inscritos, após a fase de recursos, serão homologados como eleitos para a função.

2.4 Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do Campus poderá indicar o(s) representante(s) do respectivo segmento, a fim de que o Conselho tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:

2.4.1 Discentes:

2.4.1.1 Sorteio entre os representantes de turma e demais discentes.

2.4.2 Servidores:

2.4.2.1 Maior antiguidade na instituição;

2.4.2.2 Possuir maior liberação de carga horária;

2.4.2.3 Não ter composto esta comissão no último mandato;

3. DOS ELEITORES

3.1 Estarão aptos a votar em seus representantes, Discentes matriculados em cursos regulares.

3.2 Estarão aptos a votar em seus representantes, os servidores do quadro permanente do Campus Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido campus.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I e ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral, eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br, a partir da data de publicação deste edital até o dia 31 de março de 2017.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
24/03/2017	Publicação do Edital	Site do Campus / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
24/03 a 31/03/2017	Período de inscrições	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
03/04/2017	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do Campus / Mural da Comunicação
03/04 a 04/04/2017	Prazo de recurso	E-mail: eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br
05/04/2017	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do Campus	Site do Campus / Mural da Comunicação
05/04 a 09/04/2017	Período de divulgação	
10/04/2017	Eleição	Campus Avançado Veranópolis
11/04/2017	Divulgação do resultado	Site do Campus / Mural da Comunicação

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 As eleições ocorrerão no dia 10 de abril de 2017, na Biblioteca do campus, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:

6.1.1 15h às 16h30

18h30 às 20h

6.2 O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto.

6.3 O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

6.4 Após o pleito, a apuração será realizada na Sala dos Professores, no Bloco A

7. DA APURAÇÃO

7.1 As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas e agrupadas por segmento.

7.2 Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

7.3 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento docente e técnico administrativo, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:

7.3.1 Candidato com mais tempo de instituição;

7.3.2 Candidato com mais idade;

7.3.3 Sorteio.

7.4 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, de cada um dos três segmentos, serão considerados titulares. Os candidatos classificados em terceiro e quarto lugares serão considerados suplentes. **6.5** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará a listagem prévia dos votos até dia 20/11/2014, no site do Câmpus, na aba Conselho de Câmpus e no mural do Câmpus.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 24 de março de 2017

Marcos Juares Vissoto Corino
Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Avançado Veranópolis



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

EDITAL Nº 10/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES

Eu, _____, SIAPE nº _____, venho por meio desta requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento () Docente () Técnico administrativo, no Conselho de Campus do Campus Avançado Veranópolis do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato
(Assinar e digitalizar)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

EDITAL Nº 10/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES

Eu, _____, matrícula nº _____, venho por meio desta, requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a representação do segmento discente no CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato
(Assinar e digitalizar)